

Código de Conduta do Fornecedor



Mensagem da Diretoria

Prezado fornecedor, você acaba de receber o Código de Conduta do Fornecedor que busca orientá-lo sobre as principais diretrizes que norteiam a relação da GEOAMBIENTE com seus fornecedores.

Nosso objetivo com este documento é compartilhar nossos valores e princípios para construir parcerias duradouras e que resultem em ganhos para ambas as partes.

O Código de Conduta foi criado para reafirmar o nosso compromisso com as boas práticas de governança corporativa, prezando a ética e a transparência, entre outros valores. Esse Código apresenta o desafio de juntos trabalharmos na busca pela excelência, pela inovação e pelo desenvolvimento sustentável para a promoção de uma sociedade mais próspera e justa.

A GEOAMBIENTE entende que as organizações que fornecem serviços ou produtos à nossa empresa são bem diversas, possuindo grande variação em tamanho, tempo de existência, complexidade e amadurecimento de seus processos de gestão. Entretanto, acreditamos que alguns princípios, valores e práticas devem estar incorporados ao cotidiano de todos nós. É importante que os envolvidos nessa parceria, tanto na GEOAMBIENTE quanto no fornecedor, fiscalizem e se comprometam para que essas condutas sejam cumpridas e respeitadas.

Como os assuntos aqui abordados buscam atender aos interesses legítimos das partes envolvidas, a GEOAMBIENTE convida a todos a participar desse processo, com sugestões que possam aprimorar essa relação.

Participe e envie uma mensagem para:
registrofornecedores@geoambiente.com.br.

Desde já, saiba que temos um grande prazer em tê-lo como nosso fornecedor e parceiro, e queremos estabelecer com vocês uma relação forte e vencedora.

José Carlos Cecarelli
Diretoria de Desenvolvimento Organizacional e Gestão de Pessoas

O Negócio da GEOAMBIENTE é...

Proporcionar a satisfação de seus clientes com soluções de geotecnologias competitivas, inovadoras e de elevado padrão tecnológico, maximizando os resultados da empresa e promovendo o desenvolvimento de seus empregados.

Para nossos fornecedores, a política é a de promover parcerias duradouras, que visem ganhos para ambas as partes, por meio de desenvolvimento e inovação contínuos e fornecimento de bens e serviços de qualidade com custo competitivo.

Nossa Visão

A GEOAMBIENTE continuará seu processo de crescimento, consolidando-se como uma das principais forças nacionais do mercado de geotecnologia, líder nos segmentos de meio ambiente, mineração e geração e transmissão de energia elétrica, com forte presença nos mercados de óleo e gás e reconhecida pelos níveis de excelência em sua ação empresarial.

Nossos Valores

Ética: representa o nosso comportamento como organização. Agimos com integridade, respeitamos as leis, os princípios morais e as regras do bem atuar, referendadas e aceitas pela coletividade, e comunicamos nossas políticas e resultados de forma clara;

Transparência: valorizamos a transparência na comunicação e na relação entre as pessoas, buscando definir políticas claras e participativas;

Excelência de desempenho: significa a busca da melhoria contínua e o controle dos resultados por indicadores de desempenho reconhecidos, dentro das melhores práticas, promovendo ambiente de alta performance e assegurando a obtenção e manutenção de vantagens competitivas e duradouras;

Responsabilidade econômica, social e ambiental: reconhecemos e agimos no sentido de que estas três dimensões estejam sempre em equilíbrio, de modo a promover o desenvolvimento em geral e garantir a sustentabilidade;

Inovação: representa nosso diferencial como organização que busca sempre, e com agilidade, criar soluções inovadoras diante dos desafios e necessidades que se apresentam, assegurando a execução de estratégias que visam o crescimento da GEOAMBIENTE;

Valorização das pessoas e respeito à vida: significa que não abrimos mão, em nenhuma hipótese, da segurança e do respeito à vida. Pessoas são mais importantes do que resultados e bens materiais. Valorizamos a diversidade de pessoas, onde cada um percebe o outro como igual. Vemos nas diferenças novas oportunidades de integração e evolução. As pessoas são nosso maior patrimônio;

Orgulho de “ser da GEO”: é o valor resultante de todos esses valores. Assumimos e nos comportamos como partícipes do negócio, buscando alcançar os objetivos definidos, compartilhando e celebrando os resultados e fortalecendo as relações entre as pessoas. Nós nos orgulhamos por estarmos construindo algo que faz diferença.



Introdução

A GEOAMBIENTE tem como compromisso construir um modelo de negócio sustentável e contribuir para uma sociedade mais justa, ambientalmente equilibrada e economicamente próspera. Para isso, precisamos agir e influenciar positiva e proativamente cada parceiro, fornecedor e demais participantes de nossa cadeia produtiva.

O Código de Conduta tem por objetivo esclarecer o que a GEOAMBIENTE entende por conduta ética nas relações comerciais com as empresas que nos fornecem serviços e produtos. Da mesma forma, esperamos que nossos fornecedores estendam esses critérios para as empresas por eles contratadas.

Abrangência

O presente Código de Conduta abrange todos os fornecedores da GEOAMBIENTE, bem como de suas empresas filiadas, independentemente de sua localização ou área de atuação.

CÓDIGO DE CONDUTA

1 – Atendimento à legislação, às Normas e aos Contratos

O cumprimento da legislação, Normas e Contratos é o que norteia as relações da GEOAMBIENTE com seus fornecedores, parceiros e clientes, e tem como base a busca pelo desenvolvimento sustentável. Isso inclui o respeito aos direitos humanos, às leis em geral, saúde, segurança e meio ambiente e aos órgãos reguladores, mas não se limitando apenas a esses itens.

Legislação

- A relação da GEOAMBIENTE com seus fornecedores deve estar pautada em padrões de cumprimento da legislação vigente nos locais onde a empresa atua.

Contratos e Normas da GEOAMBIENTE

- É fundamental que o fornecedor cumpra as cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, e que os gestores dos contratos da GEOAMBIENTE demonstrem o mesmo compromisso. Qualquer sugestão ou alteração, mesmo que proposta por parte de um empregado de nossa empresa, deve ser feita dentro da forma legal, representada e documentada dentro do contrato válido

entre as partes;

- Cabe ao fornecedor respeitar o Código de Conduta da GEOAMBIENTE durante todo o período contratual e também atender às Normas e Procedimentos da empresa, pertinentes ao serviço prestado;

Acordos, tratados e convenções nacionais e internacionais

A GEOAMBIENTE estimula os fornecedores para que conheçam e atuem com base em pactos, acordos, tratados e convenções nacionais e internacionais tais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), a Agenda 21, o Pacto do Milênio, entre outros, bem como documentos da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

2 – Transparência nas relações e veracidade das informações

Transparência faz parte dos Valores da GEOAMBIENTE e, como tal, acreditamos ser questão essencial em qualquer parceria. Por isso, solicitamos aos fornecedores:

- Comprometer-se quanto à veracidade das informações prestadas à GEOAMBIENTE, tais como: jurídico-fiscais, econômico-financeiras, saúde e segurança, meio ambiente, qualidade técnica, capacitação profissional dos prestadores de serviço e outras informações pedidas por nossa empresa;
- Manifestar claramente sua opinião e compromisso no processo de contratação dos serviços, como também sobre suas práticas de trabalho, durante o período de prestação dos trabalhos, evitando indução a erros e desentendimentos;
- Ter clareza e transparência das informações necessárias para a cotação, contratação, compra e administração de produtos e serviços;
- Buscar formalizar a comunicação de informações importantes por meio de e-mails, cartas, memorandos ou outros tipos de documentos, de forma organizada e controlada.

3 – Ética nas relações comerciais

A ética é dos nossos Valores mais significativos e orienta nosso comportamento como organização. Nesse sentido, os aspectos ora abordados, são classificados como primordiais na condução dos trabalhos e serviços prestados por nossos fornecedores.

Corrupção e fraudes

Serão inaceitáveis e passíveis das medidas legais cabíveis, quaisquer condutas ilícitas, como:

- Oferta de benefícios ou pagamentos em dinheiro para empregados da GEOAMBIENTE;
- Falsificação de documentos, marcas ou produtos;
- Ocultação de acidentes e incidentes de trabalho;
- Envolvimento em práticas ou condutas ilegais como evasão fiscal, sonegação, contrabando e tráfico, entre outros;

Oferta de brindes, presentes e viagens

Não oferecer gratificação em dinheiro, entretenimento e qualquer tipo de presente para os empregados da GEOAMBIENTE, salvo para as cortesias comumente aceitas nas práticas comerciais, como brindes promocionais sem valor significativo;

Os empregados da GEOAMBIENTE não estão autorizados a aceitar o pagamento de despesas com refeições de negócios e de custos de viagens. Exceções serão aceitas, caso o convite seja relacionado a visitas técnicas, reuniões de trabalho ou participação em eventos (seminários, congressos) e desde que devidamente formalizado junto ao Departamento do empregado convidado.

Conflito de interesses

Qualquer tipo de relação particular, de caráter habitual, entre fornecedores e empregados da GEOAMBIENTE, deve ser comunicada formalmente no ato do cadastramento ou formalização do Contrato, como por exemplo:

- Relações de parentesco entre o fornecedor e seus funcionários com empregados da GEOAMBIENTE;
- Não será aceita intermediação de representante comissionado, exceto quando formalmente justificada a necessidade de envolvimento de representante pelo fornecedor;

Abuso de poder / Assédio

Não cooptamos com práticas comerciais coercitivas para obter vantagem de qualquer espécie, bem como qualquer ato que se configure como um tipo de assédio (moral, sexual, político e religioso).

Concorrência desleal

Não serão aceitos atos de espionagem empresarial, bem como qualquer outra prática que não seja a da concorrência leal.

4 – Sigilo e confidencialidade das informações

Informações estratégicas para a GEOAMBIENTE são assuntos confidenciais da empresa e, portanto:

- Não devem ser divulgadas para terceiros, de forma a preservar a segurança da informação empresarial;
- Não podem ser utilizadas para atender a interesse pessoal, em benefício próprio de empregado ou de terceiros, e mais ainda, de concorrentes diretos ou indiretos;
- São consideradas informações confidenciais, desde que não disponibilizadas ao público, por qualquer meio de comunicação;
- Dados técnicos e comerciais sobre produtos existentes ou em desenvolvimento;
- Objetivos, Planos de Ação e Estratégias de negócios e de comercialização;
- Orçamentos de qualquer natureza;
- Planejamentos de atividades de qualquer natureza;
- Volume e condições de compras;
- Resultados de pesquisas;
- Dados estatísticos, financeiros, contábeis e operacionais;

5 – Saúde e segurança no trabalho

A GEOAMBIENTE tem como valor o Respeito à Vida. Isso significa que não abrimos mão da saúde e segurança das pessoas envolvidas em nossas cadeias de atuação. Com isso, convocamos nossos fornecedores a também assumir esse compromisso e, juntos, alcançarmos a excelência em práticas e resultados em saúde e segurança. A partir dessa premissa, todo nosso fornecedor deverá:

- Atender aos requisitos da legislação trabalhista, acordos e convenções coletivas de trabalho, com suas normas e parâmetros estabelecidos;
- Oferecer condições de saúde, qualidade de vida e segurança no ambiente de trabalho, bem como os equipamentos de proteção individual (EPIs), entre outros materiais necessários, cumprindo os padrões de qualidade e manutenção exigidos;
- Mobilizar os funcionários e oferecer acesso a informações relevantes, ligadas à qualidade de vida, saúde, segurança e cuidados com o meio ambiente, monitorando os dados e contribuindo com propostas;
- Comunicar os indicadores que oferecem situação de risco para a GEOAMBIENTE ou seus clientes finais, bem como informar a empresa sobre ocorrência de qualquer tipo de acidente;
- Comprometer-se com a redução do número de acidentes e doenças ocupacionais;
- Atender a Política de Segurança Corporativa e de Saúde da GEOAMBIENTE;
- Atender as diretrizes contidas nos demais documentos da saúde e segurança emitidos pela nossa empresa ou por órgãos públicos de saúde e de segurança do trabalho.

6 – Conduta dos prestadores de serviço

Assim como os empregados da GEOAMBIENTE, os prestadores de serviço que exerçam atividades dentro da empresa devem respeitar e seguir os nossos valores, princípios e códigos. É mandatário que todos os empregados de empresas contratadas pela GEOAMBIENTE leiam com atenção o presente Código de Conduta.

Solicitamos ainda:

- Respeitar as normas e procedimentos da GEOAMBIENTE para entrada e saída das unidades da empresa para que a segurança de todos – empregados e colaboradores – seja preservada;
- Zelar pelos bens, produtos e equipamentos da GEOAMBIENTE cedidos para a realização do trabalho.

7 – Direitos humanos

A GEOAMBIENTE respeita e promove os direitos humanos em suas atividades, ao longo de todo seu processo produtivo, em conformidade com a Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU. Nesse sentido, busca estabelecer relação comercial com fornecedores que compartilhem dos mesmos princípios e valores e que respeitem os direitos humanos.

Essa promoção da integridade humana deve abranger os aspectos a seguir:

Condições de trabalho

- Proporcionar condições dignas de trabalho: carga horária, remuneração e benefícios, saúde e segurança, respeitando a legislação trabalhista aplicável

Trabalho infantil e escravo ou análogo ao escravo

- Não será estabelecida relação comercial entre a GEOAMBIENTE e fornecedores que utilizem práticas irregulares e/ou ilegais de trabalho de crianças e adolescentes e os análogos ao escravo ou forçado;
- Os fornecedores também deverão zelar pela seleção de seus parceiros comerciais, para que operem dentro da legislação trabalhista e dos padrões éticos compatíveis com as premissas aqui definidas.

Diversidade

- Respeitar as diferenças entre gênero, origem, etnia, crença e práticas religiosas por nossos fornecedores e sua força de trabalho.

Inclusão de pessoas com necessidades especiais

- Incluir em seu quadro de empregados, sempre que possível, pessoas portadoras de necessidades especiais, realizando as adequações de instalações e equipamentos, que contemplem a acessibilidade, comunicação em Braille, entre outros.

8 – Compromisso com o Meio Ambiente e a sustentabilidade

A GEOAMBIENTE entende como fator fundamental para a sustentabilidade de seus negócios a qualidade ambiental de suas atividades, produtos e serviços, e, para tanto, trabalha para manter suas atividades em consonância com a legislação ambiental vigente. Esse nosso propósito deve se estender aos nossos fornecedores, de forma que eles devem:

- Assumir o compromisso de cumprir com a legislação ambiental aplicável aos seus produtos e serviços;
- Prover produtos e serviços com reconhecida qualidade ambiental;
- Assumir o compromisso de cumprir com os princípios definidos nas Políticas da GEOAMBIENTE e suas Normas internas;
- Ter conhecimento dos aspectos e impactos ambientais causados por suas atividades, produtos e serviços e programar as ações de controle necessárias e suficientes para mantê-los sob controle, não se limitando apenas a se amparar pelo atendimento à legislação ou normas vigentes;
- As situações de risco decorrentes de produtos e serviços devem ser identificadas e mantidas em níveis aceitáveis. Os incidentes e acidentes com repercussão ambiental devem ser controlados, mitigados e rapidamente relatados à administração da GEOAMBIENTE, bem como às autoridades e à comunidade, se necessário.

9 – Compromissos com a Qualidade e com as Comunidades

Para a GEOAMBIENTE, a busca do desenvolvimento sustentável pressupõe ações e compromissos no âmbito social, econômico e ambiental. Incentivamos nossos fornecedores a participarem desse processo conosco.

Isso envolve:

Capacitação

Estimulamos o constante desenvolvimento de nossos fornecedores. A GEOAMBIENTE exige padrão de qualidade e capacitação de prestação de serviços dentro das normas estabelecidas pela empresa. Cabe aos fornecedores monitorar e oferecer treinamentos aos seus funcionários para garantir o melhor desempenho das funções e execução dos serviços e produtos contratados.

Relações Comunitárias

Estabelecer diálogo permanente com as comunidades onde atuam, baseado em agenda comum positiva e voltada para o desenvolvimento sustentável, respeitando a liberdade de expressão e a manifestação pacífica, de acordo com a lei.

10 – Denúncias

É também papel do fornecedor contribuir para se ter uma parceria baseada na ética e transparência. Por isso, o parceiro da GEOAMBIENTE deve denunciar as práticas questionáveis do ponto de vista ético, como por exemplo, situações de abuso de poder, fraude, apropriação indevida, suborno, entre outras, que estejam em desacordo com os valores e políticas da GEOAMBIENTE.

Toda denúncia recebida pela empresa será tratada com confidencialidade. Nenhuma retaliação ao empregado ou ao fornecedor será feita por se reportar em boa-fé. Deve-se utilizar os canais formais de comunicação para se fazerem essas denúncias.

11 – Comunicações

Oferecemos um canal de comunicação aberto para relato de necessidades de aprimoramento, dúvidas de procedimentos e sugestões de melhorias.

Esse meio de comunicação está disponível através do e-mail:

fornecedoresgeo@geoambiente.com.br

12 – Monitoramento e avaliação

A GEOAMBIENTE tem um compromisso com a excelência operacional e institucional. Por isso, a empresa estará desenvolvendo uma ferramenta para monitoramento e avaliação de seus fornecedores, que gerará um Índice de Desempenho dos Fornecedores (IDF).

Nós creditamos que a avaliação pelo IDF será uma boa oportunidade para a melhoria dos processos e das relações entre a GEOAMBIENTE e seus fornecedores e parceiros.

Assim que a ferramenta estiver implementada, a mesma será divulgada a todos os parceiros e fornecedores. Desde já, contamos com sua colaboração nesse processo a ser criado, cujos benefícios serão para ambas as partes, estimulando uma reação mais duradoura ente a GEOAMBIENTE e sua empresa.

13 – Disposições complementares

O descumprimento dos princípios e compromissos expressos neste Código poderá implicar na adoção de medidas disciplinares, incluindo o encerramento dos contratos estabelecidos entre as partes e o descadastramento do fornecedor, de acordo com normas da GEOAMBIENTE.

O pleno atendimento a esse Código é condição fundamental para permanência do fornecedor no Cadastro de Fornecedores de nossa empresa.

Código de Conduta Termo de Compromisso e Responsabilidade

Nome da empresa, sociedade devidamente constituída em conformidade com as leis brasileiras, sediada na cidade **de/do no estado de/do**, inscrita no Ministério da Fazenda sob **nº**, neste ato devidamente representada por **seu, nome, nacionalidade, profissão, portador(a) da identificação nº**, declara:

(a) que conheço os princípios contidos no Código de Conduta dos Fornecedores da GEOAMBIENTE, cuja íntegra me foi entregue nesta data;

(b) que buscarei cumprir, manter-me adequado e integrado, a partir desta data, aos termos e condições transcritas neste Código de Conduta, inclusive os que ainda não foram desenvolvidos e integrados nos meus processos de gestão;

(c) que buscarei compartilhar com a GEOAMBIENTE e com a minha respectiva rede de fornecedores, os esforços, dificuldades e conquistas na incorporação das práticas aqui propostas, visando à sustentabilidade dos negócios da empresa;

(d) estar ciente de que a assinatura deste Termo de Compromisso não obriga a GEOAMBIENTE a estabelecer qualquer relação comercial com a empresa signatária.

São José dos Campos, ___ de ___ de 2010.

(assinatura)
(nome e cargo)



Geoambiente Semsoriamiento Remoto Ltda

Av. Shishima Hifumi, nº 2.911 2º andar
Parque Tecnológico UNIVAP, Urbanova
12244-000 São José dos Campos-SP